

Pa 672/2008

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 112/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de **concessão de férias**, referentes ao 2º período de 2009, para serem usufruídas de 29/06 a 28/07/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno